

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**

**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 954 de 16 de Abril de 2024

DATA: 16/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9936311174

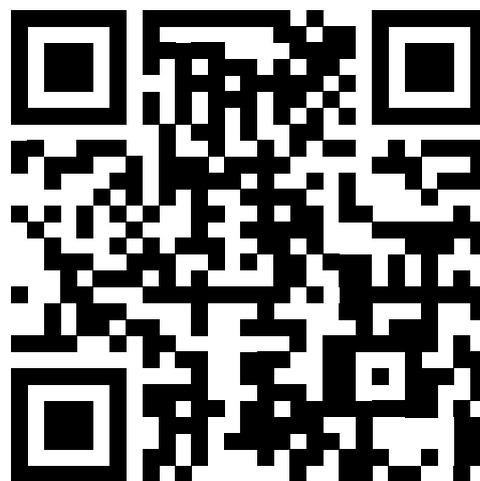
E-mail: [pmslg.gabinete@gmail.com](mailto:pmslg.gabinete@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: \*\*\*947203\*\*

Data: 16/04/2024

IP com n°: 192.168.200.164

[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=859](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=859)

**ISSN 2764-801X**

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 020/2024 - PORTARIA DE NOMEAÇÃO A SRA. MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO.



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 020/2024 - GAB**

**PORTARIA GPM Nº 020/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º -NOMEAR a Sra. MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA, portadora do RG: 40463295 -5 e CPF: 467595493 -68, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Art. 2º -A Secretária nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE ABRIL DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

